

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 02.20.685

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2020

Nos termos do art. 30 da Lei 13.303/2016 e conforme parecer jurídico constante dos autos, reconheço a situação de inexigibilidade de licitação para contratar com a Junta Comercial de Minas Gerais para viabilizar o registro da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 17/12/2020 e arquivamento de sua publicação em jornal de grande circulação e na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.


Pedro Mengueti
Diretor Presidente
PBH ATIVOS S/A